



RESOLUÇÃO Nº 007/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de 017/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Física/Instituto de Ciências Exatas - ICE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Física**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **JOSÉ ANGLADA RIVERA**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2009.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente